



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Contrato de Transporte Escolar nº.63 /2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na AV. Julio de Castilhos, 898 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.Paulo Ricardo Cattaneo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, portador do RG nº 1035618055, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de contratante.

CONTRATADA: GUERRA E PAGNUSSAT TRANSPORTES E TURISMO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº. 94.073.004/0001-43, com endereço comercial BR 386, km 243,Bairro Botucarai, cidade de Soledade/RS neste ato representada por seu sócio-proprietário, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os serviços de Transporte Escolar, conforme Edital de Pregão Presencial para Contratação de Serviços de Transporte Escolar do interior e cidade Nº . 24/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATADA** deverá executar os serviços de Transporte Escolar Urbano e Interior nos trajetos e quilometragem a seguir descritos:

Item 01 - Serviço de transporte de São Tomé/Quietos/São Jorge, quilometragem total de 158,60 km para um total de 80 alunos.01- LOCALIDADE: SÃO TOMÉ QUIETO, SÃO JORGE (INTERNO)

Saída	6h e 30min em frente da antiga Escola Antenor Rodrigues (Comunidade São Jorge) e da porteira da propriedade de Paulo dos Santos.
Chegada	ÀS 7H e 25min na EMEF João Batista
Roteiro	1º volta: Sai da usina da Taipinha Casa das Máquinas com alunos, passa na Fazenda do Edinho, segue até próximo ao rio dos Macios pega alunos e volta na geral até a Br 153 de volta com alunos e retorna.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2° volta: Sai da propriedade do Juarez Rochembach, desce a direita até o rio Taipinha retorna, segue pegando alunos até a geral da estrada do São Tomé. **3° volta:** Sai da escola João Batista e segue na geral passa no Nego Ferreira e segue passa na Marcia filha da Eguinês segue na Marlene Gonçalves passa pelas propriedades do Chico Rocha, Lupatini passa na antiga escola Antenor Rodrigues desce na propriedade do José vai até a Igreja do Negrinho e volta no cemitério entra a direita passa no Paulo segue na Luzia e vai até a propriedade do Paulo Motorista, desce passa pela propriedade do João Grandão segue até a propriedade da Iracema Gomes retorna passando pela antiga escola, segue até o Gervásio entra à direita desce no Cristiano e Adriano, sobe no Lupatini entra à direita segue no Tonho Betti, retorna passa na Neli Taborda e segue levando os alunos até a escola João Batista. **4° volta:** Começa na propriedade do Antonio e segue até a geral da localidade do São Tomé. **5° volta:** Vai até o portão da propriedade do Turella pega a aluna Érica Ramos Garcia

Quilometragem	Total: 158,60 km
Nº de alunos	80 alunos
Retorno	12h e 15 min com igual trajeto

Item 04 - Serviço de transporte de Cerca velha, Curuçu, Boqueirão do Butiá, quilometragem total de 146,20 km para 39 alunos.04- LOCALIDADE: CERCA VELHA, CURUÇU BOQUEIRÃO DO BUTIÁ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Saída	11h45min, do Portão da propriedade do Sr. Délio Moraes, próximo do posto da COAGRISOLna Antiga Lagoa.
Chegada	Às 12h50 min na EMEF Dr. Atilio Vera na cidade.
Roteiro	Sai do silo da Cooperativa segue até a propriedade do Sr. Eron Batista retorna passa pela propriedade do Dejair, segue passando pela Marilu, Dalmiro, desce até a propriedade do João segue entra na propriedade do Claudio Valério pega aluno retorna segue até as propriedades do Getulio Moraes, Candido Carneiro pega aluno, sobe até o Eder Trindade passa pelo Paulo Becker, Flávio dos Santos passa pela escola segue para o Boqueirão, propriedade do Carlinhos Prates, sobe na geral propriedades Eva Geneci, Leandro propriedade do Nono Pastório, entra na propriedade Marlei Pastório retorna na geral vai às propriedades do Paulo Ottoni, Juraci Pastório sobe no Paulinho do Carvão pega aluno volta entra a direita volta na estrada geral entra na propriedade do Castelo e volta na geral sai no na Br 332 deixa os alunos que vem para a zona urbana com o ônibus que vem do Boqueirão do Butiá, retorna na propriedade da Glauca merendeira, propriedade do Leandro desce buscar o aluno Gelson e a professora Silvete e vai até a escola.
Quilometragem	146,20 Km
Nº de alunos	39 alunos
Retorno	17h e 20 min para Curuçú com igual trajeto.

Item 05 - Serviço de transporte à Rincão do Bugre (manhã), e Rincão do Bugre à Soledade (tarde), quilometragem total de 140 km para um total de 45 alunos.05- LOCALIDADE: RINCÃO DO BUGRE (manhã) e RINCÃO DO BUGRE À SOLEDADE (tarde)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Saída	Às 12h e 15min do Portão da propriedade de Hilário Ottoni- Rio Brillhante
Chegada	Às 12h e 55 min na EMEF Dr. José Atílio Vera e Escolas de Ensino Médio.
Roteiro	<p>1° volta: Sai da Propriedade do João Ottoni, retorna dobra a direita no Marcio Ottoni retorna na geral, entra na propriedade do Valdecir, volta passa na escola, ao seu João Guiel e retorna para a escola</p> <p>2° volta: Sai da propriedade do João passa pelo Celito e segue até a igreja Nossa Senhora de Fátima deixa alunos na geral para pegar o ouro ônibus que vai até a escola São Luiz Gonzaga.3° volta: Passa pela Capela do Rincão do Bugre segue pela estrada geral, passa pela EMEF Caio Graccho Serrano, Margem São Bento, José Quos dos Santos, Quadra de Rodeio, Britador RS 332 até as escolas Instituto São Jose, EMEF Santo Antonio, EMEF Atílio Vera</p>
Quilometragem	140 km
Nº de alunos	45 alunos
Retorno	Às 17h e 15 min com igual trajeto, passando pela Margem São Bento e propriedade de Elizete Freitag, deixando alunos do Ensino Médio.

Item 08 - Serviço de transporte de Soledade a Pinhal, quilometragem total de 196 km para um total de 62 alunos.08- LOCALIDADE: SOLEDADE A PINHAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Saída	Às 6h e 15 min Avenida Mal Floriano em frente da COMAGIL
Chegada	Às 7h e 10min na EMEF Santa Marta Às 7h e 25 min na EMEF Ângelo Guerra
Roteiro	<p>1° volta Sai da Coagrisol na av. Marechal Floriano com aluna Vanessa Portella passa no Clube Comercial, Prefeitura Municipal pegando os professores segue na av. Júlio de Castilhos segue até a Br 386, entra na estrada geral de Arvorezinha, entra a esquerda na estrada geral que vai para a Raia da Pedra, pouco antes de chegar à Estação Pinheiro pega a aluna Ana Rita Portella Moreira, segue até a parada da Estação Pinheiro pega alunos que vem no ônibus da Comunidade Estação Pinheiro, segue até a escola Santa Marta pega os alunos: Marlon dos Santos Borges, Maicon dos Santos Borges, Roger Castro, Rudinei e Ana Pelegrini, Lucas Borges, Mateus Cunha, Rita de Cássia, Patricia e Rodrigo Porto e os alunos da Comunidade do Segredo que embarcam também na escola Santa Marta: Adão Elias, da Rosa, Ana Vitória Portella e Felipe Bergman, saindo da escola Santa Marta vem pegando os alunos Franciele Brunoro, Eduarda Chitolina, João Paulo Chitolina Bruna Cunha e Gabriela Santos Lorenzon ainda na Raia da Pedra João vitor Carleti, Marceli Comin, Marieli Comin, Pablo Portella, Cassiano Brandeleiro, Cassiane Brandeleiro, Kauan Malaquias, Edson Ruas Guerra, Luiza Perin Portela, Robson da Rosa Ruas e Marlon Jian de Lima depois da ponte Andressa Giongo e Laura Brugnera, depois da segunda ponte Diogo, Vanessa, Ronaldo e Cristian Moraes, Rafael Padilha seguindo até o Pinhal sempre na estrada geral deixando os alunos na escola Ângelo Guerra. 2° volta: Desce até a propriedade da Solange traz o aluno João que vai para APAE 3° volta: Desce até a propriedade do Alessandro e trá-lo até a estrada geral 4° volta: Trajeto da residência do Dilamar 5° volta: Sai da propriedade do Torto desce no Charles, vai por dentro pega o Robson Ruas, segue no Cauã Malaquias, descendo até o Edson Ruas Guerra. 6° volta: Trajeto inverso da 1° volta passando pela Fazenda do Hélio Lodi trazendo os alunos até a EMEF Santo Antonio.</p>
Quilometragem	196 Km
Nº de alunos	62 alunos
Retorno	11h 30 min com igual trajeto

Item 09 - Serviço de transporte de Segredo, quilometragem total de 144 km para um total de 30 alunos. 09- LOCALIDADE: SEGREDO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Saída	6h e 45min do portão da propriedade do Sr. Campanhone
Chegada	7h e 10min na EMEF Santa Marta-Raia da Pedra 7h e 25min na EMEF Ângelo Guerra- Pinhal
Roteiro	<p>1º volta: Passa pela estrada do (Chacho), desce reto depois da igreja a primeira a esquerda segue até propriedade do Luciano de Lima filho do Tata, retorna na propriedade do Sr. Nei Portella, Esquina da Sorte, propriedade Marcos da Silveira, portão da propriedade de Zari, Josmar, Dorli e Ivo Zortéia, portão da propriedade de Noé dos Santos, portão da propriedade</p> <p>Propriedade de Vanei, Raia da Pedra, deixando os alunos na EMEF Santa Marta.</p> <p>2º volta: Sai da escola Santa Marta, vai até a residência da Ângela, próximo a residência da professora Valdete e retorna até a escola onde a aluna segue para a zona urbana com outro transporte.</p> <p>3º volta: Sai da propriedade da Roselei, segue até a estrada geral entra no Jano Lima volta até a escola na Raia da Pedra, passa pela escola entra a esquerda até a Francieli Brunoro, retorna na geral até a propriedade do Dilmar de Paula retorna na geral dobra à esquerda vai até a propriedade da Daiane Chitollina, volta na geral dobra a esquerda vai à propriedade do Dorlei de Lima, sobe no Dione Portella desce no Tadeu e vem até a escola Santa Marta.</p>
Quilometragem	Total: 144 km (ida e volta)
Nº de alunos	30 alunos
Retorno	Às 12h com igual trajeto.

Item 10 - Serviço de transporte de Estação Pinheiro (manhã), quilometragem total de 57 km para um total de 15 alunos. 10- LOCALIDADE: ESTAÇÃO PINHEIRO (manhã) .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Saída	6h da propriedade do senhor Noia
Chegada	07h 20 min na escola Santa Marta
Roteiro	Sai da propriedade do Noia segue até a propriedade da Rita de Cassia Taborda Cunha retorna na propriedade da Cunha vai até a propriedade do Ivalino busca os alunos retorna na geral, dobra a esquerda na geral sobe no Dirceu Borges entra na primeira entrada à esquerda desce buscar os alunos Lucas Borges, Daiane Pelegrini, Rudinei Pelegrini, Maicon Borges e Marlon Borges, volta na estrada geral do Dirceu Borges, desce a esquerda na propriedade do Roger de Mello Castro retorna na geral segue até a escola Santa Marta
Quilometragem	Total: 57 km
Nº de alunos	15 alunos
Retorno	Às 11h 30 min. com igual trajeto

Item 11 - Serviço de transporte de Estação Pinheiro (tarde), quilometragem total de 57 km para um total de 15 alunos.11- LOCALIDADE: ESTAÇÃO PINHEIRO (Tarde)

Saída	6h da propriedade do senhor Noia
Chegada	07h 20 min na escola Santa Marta
Roteiro	Sai da propriedade do Noia segue até a propriedade da Rita de Cassia Taborda Cunha retorna na geral, dobra a esquerda na geral sobe no Dirceu Borges entra na primeira entrada à esquerda desce buscar os alunos Lucas Borges, Daiane Pelegrini, Rudinei Pelegrini, Maicon Borges e Marlon Borges, volta na estrada geral do Dirceu Borges, retorna na geral segue até a escola Santa Marta.
Quilometragem	57 km
Nº de alunos	15 alunos
Retorno	Às 17h 30 min. com igual trajeto

Item 12 - Serviço de transporte de Pinhal a Soledade, quilometragem total de 166 km para um total de 42 alunos.12- LOCALIDADE: PINHAL À SOLEDADE.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Saída	11h e 15min da sede do Pinhal com alunos do Ensino Médio
Chegada	12h e 50 min na EMEF Dr. José Atílio Vera
Roteiro	<p>1° volta: Sai do Posto de Combustível, segue na geral passa no Burili na Escola Santa Marta no acesso a Ibirapuitã e segue passa no Carleto Nério Portella, Ibanês Portella, propriedade de Verlei Costa, seguindo no Pedro Emilio, segue na Fazenda do João Antônio Borges, retorna segue para a Cascata passa no Edgar Costa, Fernando Costa, passa no Marcos da Olívia, no Nicolodi vem na escola estadual Dona Darcila deixa alunos e segue na geral até a entrada da Fazenda dos Capitania pega alunos que vem até a geral com o transporte Pontão da Boa União até a cidade de Soledade, deixando os alunos na EMEF Dr. José Atílio Vera, APAE, EMEF Santo Antonio e Instituto São José.</p> <p>2° volta: Sai da EMEF Atílio Vera passa na Apae, segue na EMEF Santo Antonio e no IE São José, vai até o Pontão da Boa União, onde alguns alunos seguem com o outro transporte, vem até a geral, segue na Fazenda Capitania, deixa alunos, passa na escola Dona Darcila pega alunos, passa no Marcos da Olívia, Fernando Costa, Edgar Costa, segue pela Cascata segue na Fazenda do Hélio Lodi, retorna vai na fazenda do João Antônio Borges, segue pelo Pedro Emilio, Verlei da Costa, passa no Ibanês Portella, Nério Portella, Carletto, passa na Escola Santa Marta e segue até o posto de combustível do Pinhal.</p> <p>3° volta: Saí da propriedade do Valério vai até a Cascata e volta na geral deixa alunos na parada, onde o outro transporte leva alunos até a Escola Dona Darcila.</p>
Quilometragem	Total: 166 km
Nº de alunos	42 alunos
Retorno	À s 17h00min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Item 19 - Serviço de transporte de Pontão da Boa União, quilometragem total de 117 km para um total de 31 alunos 19- LOCALIDADE: Soledade/PONTÃO DA BOA UNIÃO.

Saída	Às 6h 50 min da Rodoviária Municipal
Chegada	Às 08h na Escola Darcila
Roteiro	<p>1º volta: Sai da Rodoviária Municipal com os professores e merendeiras, Coagrisol e Boca Auto Som, sai no trevo da Bandeira, entra no acesso secundário a Ibirapuitã, passa pela prop do Beuren segue passa pelo Valmor Cavalini passa pelo Caio Trindade e segue até a propriedade Juca Turela segue na geral passa pelo Paulo Balbinot passa pelo Claudio Vivian entra a direita segue passa pelas propriedades da Marli, Levi, segue pelo Adir Scheiser, Bastião da Serra Sul passa propriedade do Marcos passa pela professora Beatriz, segue pelo Carlito Costa, entra a direita no Gilmar, sobe no Sadi Costa, Fernando Costa, passa pelo Thelmo Gueller, segue Dilso Bicudo entra na propriedade do Loro segue até a casa do Hélio de Oliveira, retorna dobra a direita sobe passa pelo Rogério de Moura e segue até a escola.</p> <p>2ª Volta: Sai da escola Dona Darcila e segue e passa Rogério de Moura vai no Loro, desce no Hélio Oliveira retorna dobra a esquerda passa pelo Leandro Aguirre sai na geral Fazenda do Hélio Lodi passa pelo Silo da Coagrisol vai até o Ibanez Portella e volta na Boa União passa pelo trevo da Santinha desce na primeira parada vai no Pedro Emílio passa no Oscar Scheer segue na geral passa Edegar Costa, segue no Fernando Costa na encruzilhada deixa o filho do Diomar deixa Leandro Aguirre segue Loezi, Marli, Levi vai até o Claudio Vivian sobe até o Juca Turela retorna a Soledade e vai na Uergs, passa deixando os professores no Rampanelli, Leal, e Rodoviária Municipal.</p>
Quilometragem	117 km
Nº de alunos	31 alunos
Retorno	Às 16h e 30min com igual trajeto ou inverso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Item 21 - Serviço de transporte de Soledade a São Tomé, quilometragem total de 118,48 km para um total de 60 alunos. 21- LOCALIDADE: Soledade a São Tomé

Saída	6h 35 min da primeira parada
Chegada	13h00min
Roteiro	<p>1° Volta: Sai da La Traviata, retorna no Ramos e Copini entra a direita sobe até a Antena, desce para a Avenida Farrapos segue na esquina do Leal, parada Andrioli velha, desce até o posto do Nei, e segue pela RS Soledade a Barros Cassal até a escola João Batista.</p> <p>2° Volta: Sai da Escola João Batista desce na estrada geral até os Quetos, até a encruzilhada dos Pasquino igreja do Negrinho pegando os alunos q vão para o ensino médio da zona urbana. Sobe até a escola João Batista pega os alunos da escola e faz o trajeto inverso passando deixando alunos nas escolas São José, Santo Antonio, Atilio Vera e APAE.</p> <p>3° Volta: Sai da Apae, Escola Atilio Vera, Santo Antonio e São José, fazendo o trajeto inverso levando os alunos até a comunidade do São Tomé.</p>
Quilometragem	118,48
Nº de alunos	60 alunos
Retorno	Às 17h00min com trajeto inverso

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados, conforme discriminados na cláusula primeira a importância de:

R\$ 3,18 por KM rodado, percorrido no **item 01.**

R\$ 2,45 por KM rodado, percorrido no **item 04.**

R\$ 2,88 por KM rodado, percorrido no **item 05.**

R\$ 2,60 por KM rodado, percorrido no **item 08.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R\$ 2,71 por KM rodado, percorrido no item 10. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

R\$ 3,01 por KM rodado, percorrido no item 10.

R\$ 3,01 por KM rodado, percorrido no item 11.

R\$ 2,54 por KM rodado, percorrido no item 12.

R\$ 3,05 por KM rodado, percorrido no item 19.

R\$ 3,11 por KM rodado, percorrido no item 21.

§ PRIMEIRO: Os pagamentos serão mensais e efetuados até o 11º (décimo primeiro) dia do mês subsequente aos serviços realizados e mediante apresentação da nota fiscal, a ser entregue na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data do pagamento, constando na nota fiscal o número de KM percorridos e o número de viagens realizadas no período.

§ SEGUNDO: Os serviços contratados serão custeados pela verba da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto – Transporte de servidores, na rubrica nº. 339039730000

CLÁUSULA TERCEIRA

É de total responsabilidade da **CONTRATADA**, além dos serviços de Transporte Escolar, todo o pessoal necessário para o bom desempenho do mesmo, os veículos, os equipamentos e todas as obrigações decorrentes dos serviços prestados, não respondendo o **CONTRATANTE** por quaisquer tributos Municipais, Estaduais ou Federais, encargos trabalhistas, nem perante fornecedores, bem como não responderá perante os órgãos arrecadadores quaisquer outros encargos e, ainda por qualquer acidente que por ventura possam ocorrer durante a vigência do presente contrato, sendo a responsabilidade civil de inteira obrigação da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir as Portarias e Resoluções do Município **CONTRATANTE**, a segurar os escolares contra acidente, a manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança e submetê-los a vistorias técnicas determinadas por legislação pertinente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA QUINTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

A **CONTRATADA** deverá adequar os veículos a serem utilizados no Transporte Escolar, antes do início do contrato, a todas as determinações do art. 136, 137, 138 e 139 do CTB (Código de Transito Brasileiro), ficando a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e do Departamento Municipal de Trânsito, a fiscalização destas condições dos veículos.

§ PRIMEIRO - Os documentos que comprovam as condições dos veículos serão anexados ao presente contrato, no ato da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

A **CONTRATADA** deverá manter no prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação de seus condutores de veículos (categoria D), bem como curso de formação compatível com a obrigação assumida e a legislação pertinente. Devendo na data da assinatura deste contrato, comprovar que seu motorista reúne estas condições.

CLÁUSULA SÉTIMA

A **CONTRATADA** não poderá contratar outra empresa e/ou sub empreitar a terceiros os serviços contratados, sem Expresso consentimento do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA

A **CONTRATANTE** poderá reter os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, se em qualquer momento da execução deste presente contrato, esta deixar de exibir quando solicitado a documentação inerente aos veículos e/ou motoristas, ou esta estiver em desconformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato poderá ser **rescindido a qualquer tempo**, independente de notificação, pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas expressas e, em especial pelos motivos a seguir.

- a) Manifestada deficiência do serviço prestado;
- b) Reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) Falta grave, a juízo do **CONTRATANTE**
- d) Abandono total ou parcial do serviço;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

- e) Falência ou insolvência;
- f) Não der início as atividades no prazo previsto;
- g) Não realizar o percurso na forma estabelecida neste contrato;
- h) Qualquer situação justificada pela administração na forma da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: os serviços prestados, bem como o cumprimento das cláusulas estabelecidas no presente contrato pela **CONTRATADA**, serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA

Das penalidades

- a) Multa de 0,5%(meio por cento) por dia de atraso, limitando está a 05 dias, após o qual será considerado inexecução contratual.
- b) Multa de 8%(oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um ano).
- c) Multa de 10%(dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 anos.

Parágrafo Único: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE**, a qualquer momento e sem a necessidade de aviso prévio, poderá realizar vistorias nos veículos a fim de verificar se os mesmos estão nas condições exigidas na lei, bem como nas previstas no Edital Nº 24/2016.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O presente contrato terá **vigência até o final de 2016**, contados após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo período de 4 (quatro) meses, a critério da administração.

E, por estarem certos e ajustados, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma elegendo o foro da comarca de Soledade, renunciando a qualquer outro, ainda por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que eventualmente possa surgir no cumprimento do mesmo.

Soledade/RS, 18 de Maio de 2016.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal

Contratante

GUERRA E PAGNUSSAT TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Representante da Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Registrado sob nº 63
Soledade, 18/05/2016